Protocolo nº 11/2025 Data: 29/01/2025 Hora: 16:54
IND 11/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 30/01/2025 às 15:17

Indica ao Poder Executivo a Implantação de Farmácia para atendimento da população, junto a UBS Genil Lisboa de Almeida – Jardim Progresso.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin Giati – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a implantação de Farmácia para atendimento da população junto a UBS Genil Lisboa de Almeida – Jardim Progresso.

A pedido dos moradores, do referido bairro, que quando existe a prescrição medicamentosa por parte dos médicos que fazem o atendimento no referido Posto de Saúde, necessitam se deslocar para a Unidade de Saúde Central que dista mais de 5 quilômetros de suas residências e a maioria são pessoas simples e humildes que não possuem veículos próprios e ou outros meios para tal.

A implantação desta Farmácia junto a esta Unidade Básica de Saúde, será de grande resolutividade para os moradores do Jardim Progresso e mesmo para os moradores do Jardim Capuavinha que se utilizam de tal posto de Saúde.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 22 de Janeiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:22.01.2025

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA
PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave YVe-W2025-wcR